

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 115/2025

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$300.000,00.

PARECER

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$300.000,00 destinado para a Secretaria Municipal de Saúde. Tal recurso esse da proposta do Incremento PAP disponibilizado pelo Deputado Bibó Nunes (PL) em 10/07/2025, em parcela única, por meio da Portaria GM/MS 7.374 de 30 de junho de 2025, que autoriza o recebimento de recursos financeiros por emendas para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

O crédito especial é uma modalidade de crédito adicional prevista no artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, que disciplina as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos. Ele se destina a atender despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA). Para a aprovação de um crédito especial, é necessário que o projeto contenha uma justificativa técnica clara, demonstrando a necessidade de uma despesa não prevista na LOA vigente. Deve haver a indicação da fonte de recursos que financiará o crédito, conforme o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, como superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação de dotações.

Considerando a relevância e a conformidade legal, corroborada pelo parecer da CCCJAI, fl. 08, e pelo parecer contábil da Câmara de Vereadores, que em análise à documentação, observou que, no art 2º do PLO (fl. 06), consta que a cobertura do

crédito será o excesso de arrecadação no recurso *1600 no valor de R\$300.000,00, comprovando-se pelo Balanço Patrimonial, fl.04.

Sendo assim, recomenda-se a TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 115/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$300.000,00 para a SMS, destinado para atenção primária em saúde, recurso da proposta do Incremento PAP, disponibilizado através do Deputado Federal Bibo Nunes (PL).

Sant'Ana do Livramento, 14 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro